



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

REQUERIMENTO Nº 11341/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Aplausos e Congratulações ao Centro de Formação, Pesquisa e Memória Cultural Casa do Carnaval, pelo seu importante trabalho de pesquisa e salvaguarda das manifestações da cultura popular, com relevância ao Frevo de Bloco, cujo o dia municipal é anualmente comemorado em 01 (um) de novembro.

Dá-se ciência da decisão desta Casa Legislativa ao Sr. Paulo Marques Ferreira, Gestor da Casa do Carnaval, por meio do e-mail casadocarnavalrecife@gmail.com.

JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal do Frevo de Bloco foi instituído em Recife no ano de 2004, passando a ser comemorado anualmente no dia 01 de novembro. A data que homenageia o centenário do compositor Edgar Moraes, que também foi o fundador de diversos blocos, promove a reunião de várias agremiações do gênero movimentando a capital pernambucana ao redor do nosso Patrimônio Imaterial da Humanidade, que é o Frevo.

Destacamos aqui a atuação do Centro de Formação, Pesquisa e Memória Cultural Casa do Carnaval, localizado no Pátio de São Pedro, pelo seu empenho em manter viva a cultura popular, onde destacamos o frevo de bloco, por meio do seu Centro de Documentação que reúne um acervo com mais de mil volumes entre livros, periódicos, teses, dissertações, monografias, partituras, atas, estatutos, cartas, notas de jornais, fotografias, cartilhas culturais, catálogos e folders, entre outros documentos importantes.

Assim, pedimos a aprovação dos nossos ilustres pares, deste voto de aplausos ao Paço do Frevo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Cida Pedrosa.
Proposição eletrônica M2136391771/22135. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

